



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº042/2017

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão para a empresa CONCRELIG BOMBAS PARA CONCRETO LTDA, proceda à escritura e registro sem restrições, como especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº 042/2017, o qual dispõe sobre a permissão para a Empresa CONCRELIG BOMBAS PARA CONCRETO LTDA a registrar e escriturar, sem restrições. A empresa está apta conforme a receber de forma definitiva o imóvel conforme parecer do CMDE.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 19 de maio de 2017.

Márcia Regina da Silva Sousa
Márcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE

José Airton Deco de Araújo
José Airton Deco de Araújo
SECRETÁRIO

Lucas Ortiz Leugi
Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº042/2017

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão para a empresa CONCRELIG BOMBAS PARA CONCRETO LTDA, proceda à escritura e registro sem restrições, como especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei nº 042/2017, o qual dispõe sobre a permissão para a Empresa CONCRELIG BOMBAS PARA CONCRETO LTDA a registrar e escriturar, sem restrições. A empresa está apta conforme a receber de forma definitiva o imóvel conforme parecer do CMDE.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 19 de maio de 2017.


José Airton Deco de Araújo

PRESIDENTE


Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO


Franciley Preto Godói
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº042/2017

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão para a empresa CONCRELIG BOMBAS PARA CONCRETO LTDA, proceda à escritura e registro sem restrições, como especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

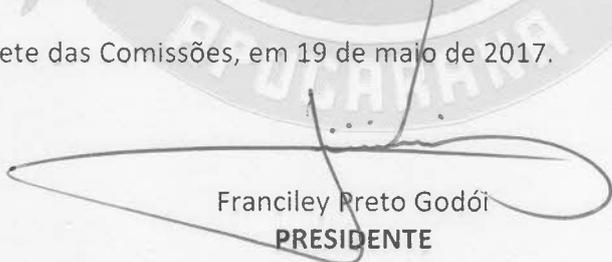
A Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, analisou o Projeto de lei nº 042/2017, o qual dispõe sobre a permissão para a Empresa CONCRELIG BOMBAS PARA CONCRETO LTDA a registrar e escriturar, sem restrições. A empresa está apta conforme a receber de forma definitiva o imóvel conforme parecer do CMDE.

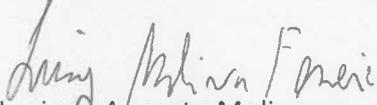
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos favoravelmente quanto à matéria, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 19 de maio de 2017.


Franciley Preto Godói
PRESIDENTE


Luciano Augusto Molina
SECRETÁRIO


Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR